



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 104/2026, CONSUNI-UFAL, de 02 de junho de 2026.

**APROVA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA (*lato sensu*).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o processo nº 23065.013695/2026-88 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer nº 06/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 124/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Residência em Enfermagem Obstétrica”, vinculado ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), que tem como objetivo formar enfermeiros obstetras com competências técnico-científicas, éticas e críticas para uma assistência humanizada à mulher, neonato e suas famílias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de junho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL